

PORTARIA Nº 408/CBMSC/2022, de 12 de agosto de 2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, das competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, **DIOGO BAHIA LOSSO, Cel BM mtcl 922323-1**, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

NOMEAR, para exercer as competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, TC BM mtcl 924688-6**, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

EXONERAR, das competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, TC BM mtcl 924688-6**, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2022.

NOMEAR, para exercer as competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, **DIOGO BAHIA LOSSO, Cel BM mtcl 922323-1**, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0N5S9J5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 12/08/2022 às 14:28:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODE4NV8xODIxM18yMDIyXzBONVM5SjVJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018185/2022** e o código **0N5S9J5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.